



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022
DE 13 DE MAIO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Requerimento datado em 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho 001/2022, da Secretaria Adjunta da Administração Geral, datado em 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **GESILDA NASCIMENTO PEDRAL SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 976.296 SSP/SE e do CPF de nº. 480.891.415-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2007/2011, a partir da data de 16 de maio de 2022, encerrando-se em 13 de agosto de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 13 de maio de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal